

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO Pedro de Toledo Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO. CIdade ecológica Venida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO. CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000 Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.700, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011 do Artigo 4° - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO	
0256	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
025601	Assistência Social	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.90,39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
025701	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00 (73)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 (74)	Material de Consumo	2.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00 (84)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 (90)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
025903	FUNDEB//ENSINO FUNDAMENTAL	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
12.361.0120.2146	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.3.90.30.00 (136)	Material de Consumo	10.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO Pedro de Toledo Entrado ecológica Avenida Coronel Rainuado Vasconcelos, m ² 30 – CENTRO, CEP 11790.000 - Tel (13) 3419-7000. Departamento Contábil Financeiro	~
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo	5.000,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
026201	Agricultura e Abastecimento	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
20.606.0124.2156	Manutenção da Patrulha Agricola	
3.3.90.36.00 (178)	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	43.000.00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2102	Aquisição de Equipamentos		
4,4,90.52.00 (1)	Equipamentos e Matérias Permanentes		3,000,00
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00 (5)	Material de Consumo		4.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde – F.M.S		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.39.00 (91)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		19.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.301.0145.1162	Reforma da Unidade de Saúde		
4.4.90.51.00 (211)	Obras e Instalações		17.000,00
		TOTAL	43.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Setembro de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro **Prefeito** Municipal